



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR**  
**ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

---

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 66/2014**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.º 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valdir Andrade da Silva.

**CONTRATADA:** Fundação Educacional Padre Luís Luise, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 01.110.976/0001-80, com sede na Rua Plínio Costa, 110, Município de Cafelândia/Pr., representada por seu atual presidente Sr. Marcelio Aparecido Koehler, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n. 3.518.354-0, devidamente inscrito no CPF n.º 772.868.399-34.

**OBJETO:** Fica alterada a cláusula segunda (dos prazos) do contrato originário prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contado a partir do dia 18 de Setembro de 2015 até 18 de Setembro de 2016, renovando se os valores originais mantendo os intactos, conforme ofícios requisitórios, anuência da empresa e parecer jurídico em anexo, a teor do artigo 57 da Lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

**Assinaturas:** Valdir Andrade da Silva e Marcelio Aparecido Koehler.

**Data da Assinatura:** 18/09/2015.